

ERRATA 001/2023

Art. 1 – Fica alterada parcialmente a redação da **Portaria nº 129/2023** de Concessão de férias do servidor **JOSÉ FRANCISCO DO RÊGO**, conforme SEGUE:

Onde se lê: “ocupante do cargo de Vigia”.

Leia-se: “ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da Portaria de Concessão de férias do referido servidor.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI,
aos onze dias de abril de dois mil e vinte três (11.04.2023).



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação